



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PORTARIA Nº 070 DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

*Dispõe sobre a Alteração do Art. 2º da Portaria 44 de 20 de Janeiro de 2021, que trata da vinculação da servidora MONICA ANDREIA BACH ao regime de Gratificação por Dedicção Exclusiva.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o Art. 2º da Portaria 44 de 20 de Janeiro de 2021, passando a vigorar nova redação:

**Art. 2º.** *Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos.*

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios retroativos a 01 de Abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI  
PREFEITO MUNICIPAL